



ADAPCDE

Associação para o Desenvolvimento das Actividades em Portugal de Circos, Divertimentos e Espectáculos

Exmº Sr
Engº Daniel Campelo Presidente da
Câmara Municipal de Ponte de Lima

V/Fax 258900410 V/Tel 258900400

Data 13/8/2007

Assunto: Solicitação de cópia de regulamento da feira anual, funcionamento de divertimentos, de espectáculos ocasionais e espectáculos de circo.

No caso de não existir ainda regulamento para o funcionamento da feira anual, dos divertimentos, dos espectáculos ocasionais e espectáculos de circo, deve V/Exa. providenciar que os projectos dos mesmos sejam iniciados, para posterior aprovação em Assembleia de Câmara, de acordo com o CPA, do qual transcrevemos parte:

Artigo 116.º

Projecto de Regulamento

Todo o projecto de regulamento é acompanhado de uma nota justificativa fundamentada.

Artigo 117.º

Audiência dos interessados

1- Tratando-se de regulamento que imponha deveres, sujeições ou encargos, e quando a isso se não oponham razões de interesse público, as quais serão sempre fundamentadas, o órgão com competência regulamentar deve ouvir, em regra, sobre o respectivo projecto, nos termos definidos em legislação própria, as entidades representativas dos interesses afectados, caso existam.

No preâmbulo do regulamento far-se-á menção das entidades ouvidas.

Artigo 118.º

Apreciação pública

1- Sem prejuízo do disposto no artigo anterior e quando a natureza da matéria o permita, o órgão competente deve, em regra, nos termos a definir na legislação referida no artigo anterior, submeter a apreciação pública, para recolha de sugestões, o projecto de regulamento, o qual será, para o efeito, publicado na 2.ª série do Diário da República ou no jornal oficial da entidade em causa.

2- Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao órgão com competência regulamentar, dentro do prazo de 30 dias contados da data da publicação do projecto de regulamento.

3- No preâmbulo do regulamento dar-se-á menção de que o respectivo projecto foi objecto de apreciação pública, quando tenha sido o caso.

A este(s) projecto(s), enviaremos as nossas sugestões, para que as mesmas, melhor sirvam o público.

Atentamente,

O Presidente

Engº Mário Loureiro